

DISCIPLINA **Acórdão de Processo Disciplinar**

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

RALICROSS DE MONTALEGRE II - 23 a 25 julho de 2021

JOSÉ EDUARDO CARVALHO QUEIRÓS

Licenciado FPAK N.º 21/1099

Pena de Suspensão Efetiva pelo período de 1 (um) ano.